



RESOLUÇÃO Nº 6.464, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Integra na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a ANDELMO REZENDE FERREIRA COSTA.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Lei nº 3.106, de 1º.12.1977, alterada pelas Leis nºs 4.312 de 28.12.1989, e 10.691 de 05.07.2017, artigo 2º, resolve:

Art. 1º Fica integrado na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a ANDELMO REZENDE FERREIRA COSTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 27 de setembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DPL. de 01/10/2019.